



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX
Gabinete da Administração Regional de Vicente Pires
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - RA-VP/GAB/CIG

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - RA-VP

I – GERAL

Aos quinze dias do mês de março de 2024, início às 10h10m, na Biblioteca da Administração Regional de Vicente Pires, situada na Rua 04-A, Travessa 05 de Vicente Pires/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança (CIG), nos termos do Art. 15 do Decreto nº 39.736/2019.

II – PARTICIPANTES

Membros do CIG

1. Gilvando Galdino Fernandes – Administrador Regional de Vicente Pires;
2. Gilvanildo Cardoso de Sousa – Chefe de Gabinete;
3. Alecksandr Dickson Pereira Lima – Coordenador da Coordenação de Administração Geral (COAG);
4. Gabriel Araújo Nascimento - Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CODES);
5. Marcos Vinicius de Sousa Ramalho – Coordenador da Coordenação de licenciamento, obras e manutenção;
6. Patricia Taís Santos Lopes Gama – Chefe da Ouvidoria;
7. André Luiz Fagundes Mansur – Chefe da Assessoria de Planejamento;
8. Monise Campos Lima - Especialista/Administradora.

Convidados

9. Luís Cláudio Borges Ferreira – Assessor da Assessoria Técnica (ASTECH);
10. Elaine Almeida Falcão – Gerente da Gerência de Administração;
11. Jesley de Souza Reis de Oliveira – Assessora;
12. Jaqueline Barros de Sousa Maciel – Assessora;
13. Elaine Almeida de Deus – Assessora.

III – PAUTAS

1. Ouvidoria;
2. Planejamento cultural | 2024;
3. Gestão de risco - TCE | Novos valores;
4. Estudo de viabilidade | Contratação de obras.

IV– DISCUSSÕES/DECISÕES

Primeira pauta: OUVIDORIA | Dados: Ouvidoria, tratou-se primariamente, sobre os indicadores de ouvidoria, sendo constatado que a ouvidoria RA-VP se encontra em posição satisfatória em relação à resolutividade, recomendação e satisfação das ouvidorias. Foram apresentados os índices bimestrais de resolutividade da ouvidoria, oportunamente, este Comitê Interno de Governança, se valeu da reunião para destacar a importância da ouvidoria dentro da gestão

governamental. Apresentou-se o plano de ação da ouvidoria desta Administração e foi enfatizado a necessidade de formalizar na ouvidoria todas as demandas resolvidas por essa administração, bem como a importância de fazer essa formalização de forma adequada e se atentar a todas as etapas de resolução das demandas. Abordou-se ainda sobre a importância do CIG na Gestão Interna.

Segunda pauta: CODES | Planejamento Estratégico Cultural 2024, demanda solicitada pelo Administrador Regional na 7ª edição do CIG. Foram apresentados os eventos já realizados neste ano e os programados para o decorrer do ano de 2024. Foi realizada a prestação de contas (accountability) em relação ao evento do dia 8 de março – dia internacional da mulher- e as pretensões para os próximos eventos do ano, sendo eles o aniversário da cidade, a festa junina/julina, festa do produtor e do empreendedor, dia das crianças e por fim o natal solidário.

Terceira pauta: COAG | Gestão de Risco: Tomada de Contas Especial - TCE, foi apresentada a portaria n.º 30 de 24 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a atualização anual de valores para dispensa de ajuizamento de créditos tributários e não tributários com limite de R\$ 37.412,94. A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de controle utilizado para apurar responsabilidades por ocorrências de desvio de recursos públicos, perda ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário. Destacou-se que, no ano de 2023, não houve a abertura de nenhuma TCE nesta administração. Também foi relatada a comunicação e ciência dos demais setores em relação à alteração dos valores relativos à TCE.

Quarta pauta: COLOM | Planejamento estratégico: Contratação de Obras, foi apresentada demanda solicitada pelo Chefe de Gabinete na 7ª edição do CIG sendo ela um estudo de viabilidade para contratação de execução direta de obras, discutiu-se sobre a capacidade orçamentária da Administração Regional de Vicente Pires, concluindo que a mesma não possui recursos para realizar a obra das calçadas. Ficou acordado que será realizado pela COLOM, estudo técnico de todas as calçadas de Vicente Pires e será apresentado ao órgão responsável (NOVACAP) a fim de realizar essa demanda.

Ao fim, ficou acordado entre os presentes, a matéria a ser desenvolvida e entregue na próxima reunião, sendo elas:

- Estudo | Mapeamento da situação das calçadas de Vicente Pires;
- Estrutura e primeiras entregas da comissão de integridade;
- Apresentação/Organização de todas as comissões ativas da Vicente Pires.

A reunião foi encerrada às 11h55m, com agradecimento a todos os presentes e lavrada a respectiva ata pela servidora Jesley de Souza Reis de Oliveira, matrícula: 1.714.134-6.

De acordo:

Gilvando Galdino Fernandes

Administrador Regional de Vicente Pires

Gilvanildo Cardoso de Sousa

Chefe de Gabinete

Aleksandr Dickson Pereira Lima

Coordenador de Administração Geral

Marcos Vinicius de Sousa Ramalho

Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

Gabriel Araújo Nascimento

Coordenador de Desenvolvimento

Patrícia Taís Santos Lopes Gama

Chefe da Ouvidoria

Wagner Rodrigues da Costa

Chefe da Assessoria Técnica

André Luiz Fagundes Mansur

Chefe da Assessoria de Planejamento

Monise Campos Lima

Especialista/Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA - Matr.1712306-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/03/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CAMPOS LIMA - Matr.1713252-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/03/2024, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO GALDINO FERNANDES - Matr.1710673-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/03/2024, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANILDO CARDOSO DE SOUSA - Matr.1689637-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/03/2024, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER RODRIGUES DA COSTA - Matr.1690201-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/03/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO - Matr.1712307-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/03/2024, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO - Matr.1716750-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/03/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR - Matr.1714036-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/03/2024, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA - Matr.0174514-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/03/2024, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **136062748** código CRC= **18D10E20**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Rua 04A Área Esp. 01 Mod. 04 - - Bairro St. Hab.Vicente Pires - CEP 72006-247 - DF
Telefone(s): (61) 3550-6293
Sítio - www.vicentepires.df.gov.br